



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 4163/2024      **Data:** 06/09/2024  
**Requerente:** EXILAINE GASPAR      **Cadastro:**  
**Assunto:** PROJETOS DE LEI      **Proc.Ref.:** 1-3969/2024  
**Motivo Edição:**      **Motivo Exig:**

**Observação:**

**Digitação:** Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 084/2024, EM REGIME DE URGÊNCIA, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/09/2024 09:35:32	Ariane Jesuino

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	06/09/2024 08:19:26	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a)	06/09/2024 08:19:26	Wanderley Ferreira
--------	--------	----------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura digital.

Ofício n.º 303/2024

**Ref.: Encaminha PL 084/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 084/2024**, EM REGIME DE URGÊNCIA, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A justificativa do Projeto se encontra no Ofício n.º 252/2024 da Secretaria de Educação em anexo.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2021/2024*

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N.º 084 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da câmara municipal de vereadores o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Abre no orçamento vigente do município, crédito adicional especial no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme dotações abaixo identificadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06 001 - SETOR DE EDUCAÇÃO

13 392 0009 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

3.3.90.31.00.00.00 - F.R. 1063 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....R\$ 29.840,00

3.3.90.45.00.00.00 - F.R. 1063 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$ 20.642,78

3.3.90.39.00.00.00 - F.R. 1063 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.....R\$ 3.709,62

4.4.90.52.00.00.00 - F.R. 1063 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do excesso de arrecadação, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) a ser registrada com a fonte de recursos padrão do TCE-PR código 1063 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 2.062/24.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 04 setembro de 2024.

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**Ofício nº 252/2024**

Este tem a finalidade de solicitar ao Departamento de Contabilidade a alteração no Decreto Nº 178 de 12 de julho de 2024, referente a adequação orçamentária do recurso recebido da Lei nº 14.399/2022, no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) e seus rendimentos. A destinação deste recurso precisa estar plenamente de acordo com o Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, que foi publicado em diário oficial em 28 de maio de 2024.

Seguem abaixo as informações sobre o PAAR:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>PRODUTO/ ENTREGA</b>	<b>SUGESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
Edital de premiação	R\$ 15.000,00	Lei nº 903/2024 e Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento)	Premiação de trajetórias, projetos e iniciativas	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras: 3.3.90.31.00.00
Edital de Seleção Artística	R\$ 15.642,78	Lei nº 903/2024 e Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento)	Seleção de projeto literário musical cultural, com formação de público na educação básica e apresentação	Subvenções Econômicas: 3.3.90.60.45.00.00
Edital de Seleção de Capacitação	R\$ 5.000,00	Lei nº 903/2024 e Decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento)s	Seleção de projeto de capacitação e/ou apresentação cultural	Subvenções Econômicas: 3.3.90.60.45.00.00
Edital de premia ção	R\$ 14.840,00	Chamamento público – Decreto 11.453/ 2023	Premiação de agentes culturais de regiões periféricas (10 prêmios)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras: 3.3.90.31.00.00

Documento modelo elaborado por CULT PROART aos seus contratantes com base na Lei nº 14.399/2022, Decreto Nº 11.740/2023, guia prático de elaboração do PAAR e demais legislações pertinentes – Direito de utilização somente mediante contrato (direito de autoria Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.). A prática de plágio pode configurar crime previsto no artigo 184 do Código Penal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 116 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-1539  
e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Edital de aquisição e/ou serviços	R\$ 20.000,00	Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021	Aquisição de equipamentos para melhoria de espaço público cultural	Equipamentos e Material Permanente: 4.4.90.52.00.00
Contratação	R\$ 3.709,62	Licitações e Contratos - Lei 14.133/2021	Contratação de assessoria	Serviços Técnicos Profissionais: 3.3.90.39.05.00

Atenciosamente,

São Sebastião da Amoreira/PR, 29 de agosto de 2024.

**Francisca Barbosa da Silva Bueno**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec 18/2021 de 11 de janeiro de 2021

Documento modelo elaborado por CULT PROART aos seus contratantes com base na Lei nº 14.399/2022, Decreto Nº 11.740/2023, guia prático de elaboração do PAAR e demais legislações pertinentes – Direito de utilização somente mediante contrato (direito de autoria Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.). A prática de plágio pode configurar crime previsto no artigo 184 do Código Penal



Assinado por: Francisca Barbosa da Silva Bueno 29/08/2024  
14:54:01 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO 163/2023





# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2.062, DE 10 DE JULHO DE 2024

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPARGASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Abre no orçamento vigente do município, crédito adicional especial no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme dotação abaixo identificada:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06 001 - SETOR DE EDUCAÇÃO

13 392 0009 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

3.3.90.39.00.00.00- F.R. 1063 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.R\$ 54.192,40

4.4.90.52.00.00.00 - F.R. 1063 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do excesso de arrecadação, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) a ser registrada com a fonte de recursos padrão do TCE-PR código 1063 - Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 10 de julho de 2024.

**EXILAINÉ GASPARGASPAR**

Prefeita de São Sebastião da Amoreira

Gestão 2021-2024

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 2.062, DE 10 DE JULHO DE 2024

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Abre no orçamento vigente do município, crédito adicional especial no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme dotação abaixo identificada:  
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06 001 – SETOR DE EDUCAÇÃO  
13 392 0009 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS  
3.3.90.39.00.00.00– F.R. 1063 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.R\$ 54.192,40  
4.4.90.52.00.00.00 - F.R. 1063 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do excesso de arrecadação, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) a ser registrada com a fonte de recursos padrão do TCE-PR código 1063 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
10 de julho de 2024.

**EXILAINÉ GASPAR**  
Prefeita de São Sebastião da Amoreira  
Gestão 2021-2024

**Publicado por:**  
Wanderley Ferreira Figueiredo  
**Código Identificador:BD9CDF60**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2024. Edição 3064  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 06 de setembro de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 084/2024
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Finalidade: adequação orçamentária do recurso recebido da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e consequente revogação da Lei Municipal nº 2.062/24.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2024, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**  
Diretora da Câmara Municipal  
Portaria nº 10/2019